

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS n.º 46 de 5 de agosto de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 125ª Reunião Extraordinária ocorrida em 5 de agosto de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS n.º 021/2025 (décimo) ao Termo de Aditamento SS n.º 024/2024 (nono) do Termo de Contrato de Gestão SS n.º 001/2022, cujo objeto é a repactuação de metas e valores. Período: 1º/8/2025 a 31/12/2025. Contratada: Fundação do ABC – Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC), tornando sem efeito a Resolução CMS n.º 40 de 29 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde